



# Diário Oficial Eletrônico

Ano VI - Edição Nº 1196 | Aquidauana - MS | quarta-feira, 15 de maio de 2019 - 3 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

[www.aquidauana.ms.gov.br](http://www.aquidauana.ms.gov.br)

## SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO .....	1
LEIS .....	1
LICITAÇÕES .....	1
EXTRATOS .....	3

## PODER EXECUTIVO

### LEIS

#### LEI ORDINÁRIA N.º 2.619/2019

**“DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DA ÁREA MUNICIPAL URBANA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que, depois de ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1.º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar, sem encargo, nos termos do § 4.º e 5.º, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, como forma de regularização de posse precária existente, diretamente **A LOJA MAÇÔNICA CONQUISTA E INTEGRAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob nº 15.388.572/0001-67, 01 (uma) área localizada na Rua Nelson Felício dos Santos, Quadra 055, da Planta Cadastral da Cidade, suficientemente localizada e delimitada no mapa e memorial descritivo que ficam fazendo parte integrante da presente Lei, contendo as seguintes descrições, metragens e confrontações:

**Área Desafetada “Y”: 172,225m²**

#### Descrição:

Medindo 41,50 metros (quarenta e um metros e cinquenta centímetros) de frente para a Rua Nelson Felício dos Santos e de fundos, por 4,15 metros (quatro metros e quinze centímetros) da frente aos fundos em ambos os lados, perfazendo uma área de 172,225m² (cento e setenta e dois metros e vinte e dois centímetros e meio decímetro quadrado, estando esta área inserida dentro da Quadra n.º 055, da Planta Cadastral da Cidade, do lado par da Rua Nelson Felício dos Santos e na esquina das Ruas Nelson Felício dos Santos com a Rua Manoel Antônio Paes de Barros.

**Limites:** **Ao Norte** (frente) com a Rua Nelson Felício dos Santos; **Ao Sul** (fundos) com a área da Loja Maçônica Conquista e Integração; **a Leste** (lado direito) com a Rua Manoel Antônio Paes de Barros e **a Oeste** (lado esquerdo) com a Rua Nelson Felício dos Santos.

**Art. 2.º** - A doação a que se refere a presente Lei, com dispensa de licitação, será efetivada mediante Escritura Pública, ficando as despesas e emolumentos decorrentes da doação, por conta exclusiva da donatária.

**Art. 3.º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, 06 DE MAIO DE 2019.**

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**HEBER SEBA QUEIROZ**  
Procurador Jurídico do Município

#### LEI ORDINÁRIA N.º 2.620/2019

**“ALTERA A DENOMINAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL EMÍLIA ALVES NOGUEIRA, LOCALIZADO NO BAIRRO NOVA AQUIDAUANA NO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que, depois de ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1.º** - O Centro Municipal de Educação Infantil Emília Alves Nogueira, localizado na Avenida Mato Grosso, s/n, Bairro Nova Aquidauana, Município de Aquidauana, passa a ser denominado **CENTRO MUNICIPAL EM ALFABETIZAÇÃO “EMÍLIA ALVES NOGUEIRA”**.

**Art. 2.º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, 06 DE MAIO DE 2019.**

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**HEBER SEBA QUEIROZ**  
Procurador Jurídico do Município

## LICITAÇÕES

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 046/2019 - PREGÃO**  
**PRESENCIAL N.º 030/2019**  
**MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS**

**Data do certame:** 31 de maio de 2019 às 08:00 horas

**Local:** Sala de Licitações do Prédio da Prefeitura Municipal de Aquidauana, sito à R. Luiz da Costa Gomes, nº 711, Vila Cidade Nova, Aquidauana/MS.

**Objeto:** Locação de veículos para atender situações de emergência e esporádica, para o transporte de merenda escolar e funcionários, para regiões de difícil acesso das escolas Pantaneiras - N.E. Escolinha da Alegria, Vale do Rio Negro e Escola Cyriaco da C. Rondon.

**Retirada do Edital:** Disponível no site oficial do município <http://www.aquidauana.ms.gov.br/?p=licitacoes>, podendo também o edital e informações serem solicitados por meio de e-mail enviado ao seguinte endereço eletrônico [licitacao.contratos@gmail.com](mailto:licitacao.contratos@gmail.com).

**Lucyleyde Medeiros do Espírito Santo Salvador**  
Núcleo de Licitações e Contratos.

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**  
Vice-Prefeita - **Selma Aparecida de Andrade Suleiman**  
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**  
Controlador Geral - **Edson Benicá**  
Secretário Municipal de Administração - **Euclides Nogueira Junior**  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos - **Archibald Joseph Lafayette S. Macintyre**  
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente - **Roberto Valadares Santos**  
Secretário Municipal de Assistência Social - **Marcos Ferreira C. De Castro**  
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento - **Ana Lúcia Guimarães Alves Corrêa**  
Secretário Municipal de Educação - **Ivone Nemer De Arruda**  
Secretário Municipal de Finanças - **Janete Belmonte Dos Reis Portocarrero**  
Secretário Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo - **Ronaldo Ângelo De Almeida**  
Diretor da Agência de Comunicação - **Alex Ercílio Cabreira De Melo**  
Diretor da Fundação de Cultura - **Humberto Antonio Fleitas Torres**  
Diretor da Fundação do Desporto - **Plínio Valejo De Góes**  
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**  
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**



**Diário Oficial Eletrônico do Município**  
**Aquidauana - MS**  
**Telefone:** (67) 3240-1407  
**E-mail:** [publicacao@aquidauana.ms.gov.br](mailto:publicacao@aquidauana.ms.gov.br)  
[www.aquidauana.ms.gov.br](http://www.aquidauana.ms.gov.br)



**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 48/2019 - PREGÃO**  
**PRESENCIAL N.º 29/2019**  
**MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS – REGISTRO DE PREÇOS**

**Data do certame:** 30 de maio de 2019 às 08:00 horas

**Local:** Na Sala de Licitações do Prédio da Prefeitura Municipal de Aquidauana, sito à R. Luiz da Costa Gomes, nº 711, Vila Cidade Nova, Aquidauana/MS.

**Objeto:** Aquisição futura de equipamentos para serem utilizados pela equipe de serviços da Secretaria Municipal de Produção e Meio Ambiente e da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

**Retirada do Edital:** Disponível no site oficial do município <http://www.aquidauana.ms.gov.br/?p=licitacoes>, podendo também o edital e informações serem solicitados por meio de e-mail enviado ao seguinte endereço eletrônico [licitacao.contratos@gmail.com](mailto:licitacao.contratos@gmail.com).

**Aquidauana - MS, 29 de abril de 2019.**

**Claudio Miro Eloi**  
**Núcleo de Licitação e Contratos**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 07/2019**  
**LEILÃO (ELETRÔNICO) N.º 01/2019**  
**RESULTADO FINAL, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O município de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da "Comissão de Levantamento e Avaliação de Bens Móveis e Inservíveis - CLA" instituída pelo Decreto nº 019/2019 torna público o Resultado Final do Leilão nº 01/2019 conforme planilha abaixo considerando que os lotes 15, 18, 22, 23, 27, 28, 29, 30 e 31 foram retirados do leilão e desde já o Excelentíssimo Prefeito Municipal adjudica e homologa o resultado do referido leilão.

LOTE	MARCA/MODELO	AVALIAÇÃO	VALOR FINAL	COMPRADOR
01	GM/S10 ENGEVEL AMB	3.000,00	9.000,00	Gilberto Medeiros de Lima
02	NISSAN/FRONTIER XE 25 X4	3.000,00	24.400,00	Tatiane Zago Eireli EPP
03	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	200,00	2.300,00	Marcos Aurelio de Oliveira
04	CAMINHÃO BASCULANTE FORD/CARGO 1317 E	1.000,00	19.000,00	Amilton Moreira de Andrade
05	FIAT/FIORINO TRANSFORM A	1.500,00	4.500,00	Odair José Marques Silveira
06	FIAT/FIORINO TRANSFORM A	1.500,00	3.500,00	Isaias Pinto da Silva
07	VW/KOMBI	300,00	900,00	Marcos Aurelio de Oliveira
08	FIAT/DOBLO ELX 1.8 FLEX	2.000,00	5.400,00	Nylton Amado Fernandes - ME
09	VW/KOMBI LOTACAO	800,00	4.600,00	Silvio das Neves Domingues
10	FIAT/DOBLO ELX 1.8 FLEX	2.500,00	6.100,00	Tatiane Zago Eireli EPP
11	FIAT/DOBLO ELX 1.8 FLEX	2.700,00	8.100,00	Tatiane Zago Eireli EPP
12	FIAT/FIORINO FLEX	1.500,00	7.900,00	Luis Claudio Ragalzi Godoy
13	ÔNIBUS IMP/M.BENZ OF 1318	1.000,00	11.600,00	Getúlio Cristaldo de Souza
14	FIAT/UNO MILLE FIRE	50,00	570,00	Marcos Aurélio de Oliveira

16	GM/CHEVROLE T D20 CUSTOM S	1.500,00	6.700,00	Medeiros e Siqueira São José do Rio Preto Ltda
17	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2.500,00	3.300,00	Odair José Marques Silveira
19	FIAT/FIORINO TRANSFORM A	1.500,00	4.300,00	Elton Eber Gomes
20	FIAT/STRADA TRANSFORM A	2.000,00	6.000,00	Cláudio Eduardo Pupim
21	PEUGEOT/BOXER M330M HDI	2.800,00	12.600,00	Silvio das Neves Domingues
24	FIAT/STRADA TRANSFORM A	2.800,00	10.200,00	Valdeci Hack Escobar
25	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	2.200,00	10.200,00	Amilton Moreira de Andrade
26	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	2.500,00	9.900,00	Gilberto Medeiros de Lima
32	MOTONIVELADORA CATERPILLAR	1.600,00	4.200,00	Rodrigo de Paula Britto
33	MOTONIVELADORA CATERPILLAR	6.000,00	28.000,00	Rodrigo de Paula Britto
34	TRATOR NEW HOLLAND	2.000,00	20.200,00	Tatiane Zago Eireli EPP
35	TRATOR MASSEY-FERGUSON DESMONTADO	200,00	8.500,00	Amilton Moreira de Andrade
36	SUCATA DE ROCADEIRA	80,00	530,00	Joseildo Rocha da Silva
37	SUCATA FERROSO	400,00	10.000,00	Jose Echeverria
38	CADEIRAS DIVERSAS	30,00	60,00	Joseildo Rocha da Silva
<b>VALOR TOTAL DOS LANCES VENCEDORES</b>			<b>R\$ 242.560,00</b>	

Aquidauana/MS, 24 de abril de 2019

\_\_\_\_\_  
 Anderson Ribeiro dos Santos  
 Titular da CLA

\_\_\_\_\_  
 Wilson Dalben  
 Presidente da CLA

\_\_\_\_\_  
 Luiz Henrique da Silva  
 Titular da CLA

\_\_\_\_\_  
 Odilon Ferraz Alves Ribeiro  
 Prefeito Municipal

**RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO**  
**Processo de Dispensa nº 272/2019**

Homologo e adjudico a Dispensa Licitação, do qual resultou vencedora a empresa **Rodrigo Leite Cruz Eireli, CNPJ 30.522.439/0001-45**, estabelecida à João de Almeida Castro, nº 229 – Centro, Aquidauana/MS, com o **valor de R\$ 14.437,00 (catorze mil, quatrocentos e trinta e sete reais)**.

Dotação orçamentária:

10.01.13.392.0222.2.071.3.3.90.39.00.00.00.00.1027





Objeto: Contratação de empresa para a realização do evento denominado “**V Congresso Internacional de História Regional**”, a realizar-se no período de 15 à 17 de Maio de 2019.

**Aquidauana-MS, 10 de maio de 2019.**

**Odilon Ferraz Alves Ribeiro.**  
**Prefeito Municipal.**

## EXTRATOS

### **Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 649/2019**

**Celebrado Em:** 06.05.2019

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Finanças

**Contratado(A):** Kamilla De Alencar Prado Ferreira

**Objeto:** O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo(A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Agente Administrativo, Lotando-A Na Secretaria Municipal De Finanças, Com Jornada De 40 Horas Semanais E Designando-O(A) Para Prestar Serviços Junto Ao Setor De Contabilidade.

**Prazo:** O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 06 De Maio De 2019, Com Término Em 30 De Junho De 2019.

**Valor:** O Valor Do Contrato, Que Representará A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Anexa À Lei Municipal Nº 2.297/2013, Ficando Estimado Em R\$ 1.978,66 (Um Mil, Novecentos E Setenta E Oito Reais E Sessenta E Seis Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A)R\$ 918,66 (Novecentos E Dezoito Reais E Sessenta E Seis Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Maio/2019,

B)R\$ 1.060,00 (Um Mil E Sessenta Reais) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Junho/2019, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

### **Dotação Orçamentária:**

As Despesas Decorrentes Da Execução Do Objeto Deste Contrato Correrão Por Conta Da Seguinte Dotação Orçamentária: 16.01 – Secretaria Municipal De Finanças - 3.1.90.11.00.00.00.00.01.0000 – Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil.

**Foro:** Comarca De Aquidauana – Ms

**Assinaturas:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Janete Belmonte Dos Reis Portocarrero E Kamilla De Alencar Prado Ferreira.

